



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.288, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 327, de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2024, seção 2, pág. 32; o e-mail encaminhado pelo servidor Idalmir de Souza Queiroz Júnior, ao Gabinete da Reitoria, em 19 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor docente Idalmir de Souza Queiroz Junior, matrícula Siape nº 1161204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA